

**PORTARIA N.º 192/2025 – DE 05 DE MAIO DE 2025.**

“Designa responsáveis pela movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Prefeitura Municipal de Campina Verde e dá outras providências.”

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.410, de 06 de junho de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.** Designar, como Presidente, o Servidor **GUSTAVO FREITAS BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG n.º MG-19.615.565-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 133.268.356-80 e como Tesoureiro, a Servidora **ÂNGELA MARIA FERREIRA BORGES**, portadora da CTPS n.º 88.294 Série 0011/MG e da cédula de identidade RG n.º M-3.672.428-SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 726.834.306-04, como responsáveis pela coordenação e acompanhamento da execução dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o Plano Anual de Aplicação, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Campina Verde.

**Art. 2.º.** As execuções das transações financeiras deverão ser feitas conjuntamente pelas duas pessoas mencionadas no artigo 1.º desta portaria.

**Art. 3.º.** Os dados de saldos e extratos bancários poderão ser fornecidos a qualquer uma das pessoas mencionadas no artigo 1.º desta portaria.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Campina Verde-MG, 05 de maio de 2025.

**HELDER PAULO CARNEIRO**  
Prefeito Municipal